



RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Estatuto do CONVALE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na seguinte dotação do orçamento do CONVALE de 2026:

SUPLEMENTAÇÃO				
Classificação da Despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
04.122.0001	44.90.52.00	188	01.0500.000.000	190.000,00

Art. 2º. Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO				
Classificação da Despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
04.451.0001	33.90.39300	115	01.0500.000.000	190.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação

Uberaba, 23 de março de 2026

Celson Pires de Oliveira
Presidente